



INFORMAÇÃO

Eleição para o Parlamento Europeu – 26 de maio de 2019

Com a entrada em vigor da lei nº 47/2018, de 13 de agosto, que alterou e republicou a lei nº 13/99, de 22 de março (Lei do Recenseamento Eleitoral) o número de eleitor foi eliminado.

Assim sendo, os cadernos eleitorais passam a ser organizados por ordem alfabética.

Os editais relativos aos locais e horários afixados nas seções de voto, em vez de terem o número de eleitor, passam a terem os nomes do primeiro e do último eleitor que nelas votam.

Informamos ainda que a Administração Eleitoral disponibiliza na INTERNET informação aos cidadãos em: <http://www.recenseamento.mai.gov.pt/> ou pelo serviço de SMS **RE3838**.

O executivo da Junta de Freguesia informa que os seus serviços, estão ao dispor de todos os munícipes que queiram mais informações

O Executivo da Junta,

